



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
EDITAL Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO PARATÉCNICO-ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, considerando o disposto no subitem **10.7** do Edital nº 44, de 29 de maio de 2019, CONVOCA, para a realização da PROVA PRÁTICA do Concurso Público para Técnico-Administrativo desta Universidade, os candidatos aprovados segundo os critérios estabelecidos nos subitens **10.3** e **10.7** do referido Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Prova Prática será regulamentada pelo Edital nº 44/2019, especificamente pelo item **11**, que dispõe sobre as normas de participação do candidato nesta etapa do Concurso Público, bem como pelas normas complementares constantes no presente Edital de Convocação.
- 1.2 A etapa será de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 Para a convocação dos candidatos foram considerados os dispostos nos subitens **10.3** e **10.7** do Edital nº 44/2019.
- 1.4 A Prova Prática para os cargos Código 01 (Odontólogo), Código 06 (Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais) e Código 07 (Desenhistas de Artes Gráficas) acontecerá no dia **22/09/2019**.
- 1.5 Para realização da prova, o candidato deverá observar a data e horário de chegada ao local de aplicação da prova, discriminados no **item de cada Cargo** deste Edital.
- 1.5.1 O dia e horário previstos para acesso à sala de confinamento indicados no **item de cada Cargo** deste Edital deverão ser rigorosamente seguidos pelos candidatos. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos à sala de confinamento após o horário estabelecido.
- 1.6 Durante a realização da prova, os candidatos que estiverem aguardando a vez permanecerão em sala específica designada pela COPEVE/UFAL. Os candidatos deverão permanecer nesta sala reservada de acordo com o horário previsto estipulado no **item de cada Cargo** deste Edital.
- 1.7 Durante a realização da prova os candidatos que estiverem aguardando a vez, deverão ficar incomunicáveis com o exterior, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 1.8 O candidato que não estiver presente no local e horário determinado será considerado desistente e, consequentemente, eliminado do Concurso Público. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado neste Edital de Convocação.

2 INSTRUÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA PRÁTICA

- 2.1 A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos.
- 2.2 A Prova Prática será levada a efeito por Banca Examinadora constituída pela COPEVE/UFAL, sendo composta por questão e/ou atividade prática inerente às atribuições do Cargo, em consonância com os Conteúdos Programáticos estabelecidos para a disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva, conforme Anexo I do Edital nº 44/2019.
- 2.3 A avaliação da Prova Prática terá por objetivo aferir a aptidão do candidato para o desempenho de tarefas típicas do cargo, considerando-se o conhecimento teórico-prático.



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO PARATÉCNICO-ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

- 2.4 Para realização da Prova Prática, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identidade ou equivalente, conforme subitens 7.12, 7.13, 7.14 e 7.15 do Edital nº 44/2019, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 2.5 Os candidatos que não portarem documento de identidade ou equivalente e/ou que chegarem após o horário indicado para o fechamento dos portões do local de prova não terão acesso às dependências do local de realização das provas e estarão automaticamente eliminados do Concurso Público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
- 2.6 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 2.7 O documento de identificação permanecerá em cima da banca/carteira, em local visível na respectiva sala de prova, para adequada identificação do candidato durante a realização da prova e, se for o caso, para identificação dos seus pertences.
- 2.8 É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os seus pertences e o seu documento de identificação apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.
- 2.9 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Prova Prática, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 2.10 Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, sem camisa, usando roupa de banho etc., ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.
- 2.11 É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações dos locais das provas, tais como: celulares, bip, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, tablet, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, câmeras fotográficas e filmadoras ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, durante o confinamento e realização das provas, sob pena de desclassificação do candidato. O candidato que for abordado portando celular (mesmo que desligado ou sem bateria) será desclassificado. Não será permitido durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.
- 2.12 É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie. Os profissionais que, por força de Lei, necessitem portar arma, deverão procurar a coordenação da escola antes do início das provas.
- 2.13 Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares. Para o cargo em que haverá confinamento, tal dispositivo se aplica inclusive em tal período.
- 2.14 O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado no chão, embaixo da banca/carteira, em embalagem de segurança a ser fornecida pela COPEVE/UFAL, juntamente com os pertences do candidato, até a saída dele da sala de provas e do prédio.
- 2.15 O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do Fiscal, deixando o Caderno de Atividades na sala onde estiver sendo prestada a prova, bem como deixando seus pertences e aparelho celular no local indicado pelo subitem 7.27 do Edital 44/2019.
- 2.16 Apenas terão acesso ao local de provas os candidatos convocados para a Prova Prática. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.
- 2.17 Todas as instruções contidas no Caderno de Atividades integram as regras do Concurso e deverão ser seguidas por todos os candidatos, podendo ser penalizado aquele que as desprezar.
- 2.18 Em caso de força maior, a critério da COPEVE/UFAL, a realização da Prova Prática poderá sofrer interrupção.



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO PARATÉCNICO-ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

- 2.19** Não haverá segunda chamada da avaliação ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 2.20** As condições de atendimento especial para realização das Provas Objetivas deste certame que foram pleiteadas pelos candidatos no período de 11/06/2019 e 12/07/2019, nos termos do item 4 do Edital nº 44/2019, e que foram deferidas pela COPEVE/UFAL conforme resultados publicados em seu endereço eletrônico, serão novamente disponibilizadas aos candidatos.
- 2.21** Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Concurso Público, a COPEVE/UFAL poderá proceder, como forma de identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos à revista manual ou ao sistema de detecção de metal durante o Concurso.
- 2.22** A Prova Prática poderá ser gravada ou ser efetuado registro fotográfico, diretamente pela UFAL, ou por terceiro por ela contratado.
- 2.23** A prova de Todos os cargos serão realizadas no mesmo dia 22/09/2019 (domingo) às 09:00 horas no campus A.C Simões Universidade Federal de Alagoas (UFAL).
- 2.24** **CARGO 01 – ODONTOLÓGO:** As provas serão realizadas no gabinete Odontológico/Ambulatório Clínico de Odontopediatria Faculdade de Odontologia da UFAL (FOUFAL)
- 2.25** **CARGO 06 - TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS:** As provas serão realizadas no Bloco de Letras-Libras (por trás da Faculdade de Letras (FALE))
- 2.26** **CARGO 07 – DESENHISTAS DE ARTES GRÁFICAS:** As provas serão realizadas no Laboratório de Informática 1 e 2. Localizado no primeiro pavimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)

3 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DA PROVA PRÁTICA: CARGO 01 - ODONTOLÓGO

- 3.1** A partir das 9 horas. Candidato deverá chegar com 1h00 de antecedência. O candidato que não estiver no local de prova no horário designado, será excluído do certame.
- 3.2** Por questão de sigilo do certame, os candidatos permanecerão confinados até indicação da Banca avaliadora. Será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.
- 3.3** Na prova prática serão apresentadas situações práticas em cada área, conforme o rol de atribuições previstas no item 2.6 do Edital nº 44/2019 para o cargo de Odontólogo. Serão avaliados os conhecimentos, habilidades na realização de procedimentos técnicos e conduta diante das situações práticas que deverão ser realizadas pelo candidato (a), como planejamento de tratamento, hipótese diagnósticas e escolha de material.
- 3.4** Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova Prática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada. Após a realização da prova, o candidato deverá sair em definitivo do local de aplicação.
- 3.5** A ordem de realização da Prova Prática será a ordem de classificação.
- 3.6** A Prova será composta por 02 (duas) tarefas distintas, que pode variar entre:
- a) Identificação e manuseio de instrumental odontológico;
 - b) Identificação de estruturas anatômicas em peças fornecidas pela Instituição;
 - c) Planejamento de plano de tratamento individualizado para paciente;
 - d) Proposição de tratamento para casos específicos;
 - e) Hipótese diagnóstica;
 - f) Laudo odontológico;



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
EDITAL Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO PARATÉCNICO-ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

- g) Prognóstico;
- h) Execução de tratamento odontológico;
- e) Avaliação intra e extraoral do paciente, com elaboração de anamnese; e,
- f) Outras atividades relacionadas ao exercício da Odontologia.

3.7 Cada candidato terá até 30 minutos para realizar todas as atividades solicitadas

3.8 Serão avaliados os conteúdos divulgados no Anexo I, tópico de “Conhecimentos Específicos” do cargo de Odontólogo (Cód.01), do Edital nº 44/2019.

4 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO: CARGO 01 - ODONTÓLOGO

4.1 Conforme edital n. 44/2019, item 7.39, será eliminado do concurso público o candidato que:

1. Chegar atrasado para o início das provas, seja qual for o motivo alegado;
2. Não comparecer ao local de provas;
3. Fizer, a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
4. Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
5. Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, pessoal de apoio ou coordenação, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
6. For surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de máquinas de calcular, aparelho celular, livros, códigos, manuais impressos, anotações ou, após as provas, for comprovado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;
7. Ausentar-se da sala de prova sem justificativa e/ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas;
8. Não cumprir as instruções contidas na capa do Caderno de Questões;
9. Não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
10. Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
11. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
12. Não permitir a coleta de impressão digital no momento da aplicação das provas, ou em quaisquer convocações que sejam realizadas pela COPEVE/UFAL;
13. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
14. Descumprir os termos do presente Edital.

4.2 A nota final da prova prática será o resultado do somatório das notas de cada atividade realizada.



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
EDITAL Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO PARATÉCNICO-ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

5 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DA PROVA PRÁTICA: 06 – TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

- 5.1 Prova Prática acontecerá no dia 22/09/2014 no Bloco de Letras-Libras (por trás da Faculdade de Letras (FALE) do Campus A. C. Simões, no endereço: UFAL - Universidade Federal de Alagoas, Av. Lourival Melo Mota, s/n - Tabuleiro do Martins, AL.
- 5.2 Os candidatos deverão estar presentes impreterivelmente às 9h.
- 5.3 Os candidatos ficarão em confinamento na Sala de Reuniões, onde aguardarão o momento da realização da prova
- 5.4 A ordem de apresentação de cada candidato será realizada por meio de um sorteio que começará às 9h. Após o sorteio, as atividades serão iniciadas.
- 5.5 Não será disponibilizado alimentação aos candidatos. Desta feita, os candidatos poderão levar com alimentação particular.
- 5.6 Cada candidato terá 20 minutos ao todo para a realização das questões.

6 QUESTÃO 1 : INTÉPRETAÇÃO DE PORTUGUÊS PARA LIBRAS

- 6.1 O candidato deverá realizar a interpretação simultânea de um texto em Português. O texto será reproduzido em áudio de forma contínua. Após o início da reprodução do áudio, o candidato estará impossibilitado de cometer interrupções.
- 6.2 O fiscal responsável está instruído para não executar nenhum tipo de intervenção na reprodução do áudio. Caso o candidato não esteja apto para atender aos objetivos propostos pela questão, ele deverá comunicar em voz alta, para a câmera filmadora, a desistência da questão, implicando a pausa da reprodução. Todo o exame será gravado em áudio e vídeo. Tendo concluído esta questão, o candidato deverá informar o seu término.

7 CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DA PROVA PRÁTICA : 06 – TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

N.	CRITÉRIOS	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Vocabulário aprimorado, diversificado e adequado à proposta do texto.	Será avaliada a extensão, a variação e o uso do vocabulário na Libras.	6
2	Construção de estrutura adequada ao tipo de discurso proposto; fazendo uso adequado de Marcações Não Manuais, espaço e concordância.	Serão avaliadas a construção, organização e disposição dos elementos textuais na Libras.	16
3	Compreensão do texto fonte e precisão na produção de sentido equivalente no texto alvo, valorizando o uso de recursos extralinguísticos e de elementos dêiticos e anafóricos, quando necessário, de modo que qualifique o produto final e não prejudique o teor das informações.	Serão avaliadas a compreensão do texto fonte e a coerência textual no produto final da interpretação, no que diz respeito à adequação do texto fonte ao texto alvo, levando em consideração o estilo e tipo de texto no processo de construção de sentido.	16



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
EDITAL Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO PARATÉCNICO-ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

4	Habilidade em encontrar termos equivalentes, administrando o processamento de informações, exercendo controle sobre as perdas e ganhos, e se adequando ao tempo de execução, fazendo uso de estratégias de tradução e tomadas de decisão.	Será avaliada a atribuição de técnicas e recursos da interpretação que visam à qualificação do produto final e o processamento da obra em tempo hábil.	12
PONTUAÇÃO MÁXIMA			50



Serviço público federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
EDITAL Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO PARATÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

8 QUESTÃO 2: INTERPRETAÇÃO DA LIBRAS PARA O PORTUGUÊS.

8.1 O candidato deverá realizar a interpretação simultânea de um texto sinalizado em Libras para a Língua portuguesa na modalidade oral. Após o início da execução do vídeo, o candidato estará impossibilitado de cometer interrupções.

8.2 Caso o candidato não esteja apto para atender aos objetivos propostos pela questão, este deverá comunicar em voz alta, para a câmera, a desistência da questão, implicando na pausa do vídeo.

8.3 Todo o exame será gravado em vídeo e áudio. Tendo concluído a questão, o candidato deverá informar o seu término.

9 CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DA PROVA PRÁTICA: 06 – TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

N.	CRITÉRIOS	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Vocabulário aprimorado, diversificado e adequado à proposta do texto.	Será avaliada a extensão, a variação e o uso do vocabulário na língua portuguesa.	12
2	Construção de estrutura adequada ao tipo de discurso proposto.	Serão avaliadas a construção, organização e disposição dos elementos textuais na língua portuguesa.	8
3	Compreensão do texto fonte e precisão na produção de sentido equivalente no texto alvo, valorizando o uso de recursos extralinguísticos e de elementos dêiticos e anafóricos, quando necessário, de modo que qualifique o produto final e não prejudique o teor das informações.	Serão avaliadas a compreensão do texto fonte e a coerência textual no produto final da interpretação, no que diz respeito à adequação do texto fonte ao texto alvo, levando em consideração o estilo e tipo de texto no processo de construção de sentido.	16
4	Habilidade em encontrar termos equivalentes, administrando o processamento de informações, exercendo controle sobre as perdas e ganhos, e se adequando ao tempo de execução, fazendo uso de estratégias de tradução e tomadas de decisão.	Será avaliada a atribuição de técnicas e recursos da interpretação que visam à qualificação do produto final e o processamento da obra em tempo hábil.	14
PONTUAÇÃO MÁXIMA			50



Serviço público federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
EDITAL Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO PARATÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

10 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DA PROVA PRÁTICA CARGO: 07 – DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS

10.1 A prova prática será fundamentada em um *briefing* com uma situação prática na qual o candidato terá de criar e finalizar duas peças gráficas para diferentes suportes (um impresso e um digital). A prova prática para o cargo de Desenhista de Artes Gráficas será composta por duas partes: I) Elaboração de material gráfico com a utilização de softwares livres e gratuitos (*Inkscape* e *Gimp*); II) e uma parte escrita, na qual deverá constar a descrição do conceito e a justificativa dos recursos e elementos gráficos utilizados.

10.2. Conforme o rol de atribuições previsto para o cargo e dentro do programa previsto para a Prova Objetiva, serão avaliados os conhecimentos, as habilidades técnicas e as condutas diante das situações práticas observando os seguintes aspectos do Edital:

1. Identificação e domínio dos termos e jargões técnicos;
2. Habilidade na execução da tarefa (e no manuseio do equipamento da área, se houver);
3. Realizar o procedimento proposto dentro do tempo máximo estipulado;
4. Criatividade na execução da tarefa;
5. Apresentar-se adequadamente.

10.3 No caso da área de Desenhista de Artes Gráficas, inseridos nos itens acima, o candidato deverá demonstrar os seguintes aspectos específicos:

- Interpretação de briefing para produção de desenhos;
- Coerência entre os conceitos e os desenhos apresentados;
- Capacidade criativa na elaboração das propostas;
- Habilidade com as ferramentas;
- Uso apropriado de recursos de informática para ilustração digital;
- Conhecimento técnico na finalização de arte para impressão e digital.

10.4 Ferramentas que o candidato poderá levar:

- Material básico de desenho (não obrigatório);
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta (obrigatório);

10.5 Ferramentas disponibilizadas para o candidato:

- Computadores com os softwares *Inkscape* e *Gimp* atualizados e sem acesso à internet;
- Pasta na área de trabalho com um banco de imagens com 25 elementos (incluindo texturas, fotografias e vetores);
- Pasta na área de trabalho com fontes que poderão ser utilizadas no projeto.

10.6 Tempo de realização da prova prática:

- 4 horas.



Serviço público federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
EDITAL Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO PARATÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

11 RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 11.1** A COPEVE/UFAL publicará o Resultado Preliminar da Prova Prática por meio de relatório em que conste a nota de todos os candidatos, especificando a pontuação obtida por critério de pontuação.
- 11.2** O Resultado Preliminar será publicado na data provável de **04/10/2019** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 11.3** O candidato que desejar interpor recursos contra o Resultado Preliminar poderá fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas. O prazo para interposição dos recursos será iniciado às 00h00 do dia posterior a publicação do Resultado Preliminar da Prova Prática no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 11.4** Para recorrer contra o Resultado Preliminar, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 11.5** Para interposição dos recursos serão considerados os procedimentos disciplinados no item **13** do Edital nº 44/2019.
- 11.6** O Resultado Final da Prova Prática será publicado na data provável de **18/10/2019** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, quando da publicação do Resultado Final do Concurso Público, nos termos do item **14** do Edital nº 44/2019.

7 DISPOSIÇÃO FINAL

- 7.1** Faz parte deste Edital o resultado da Prova Objetiva, publicado no dia **18/09/2019**, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL indicando os candidatos convocados para a Prova Prática, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Maceió – AL, 19 de Setembro de 2019.

Faustino Francisco dos Santos Júnior
Pro-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho em exercício



Serviço público federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
EDITAL Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO PARATÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

Anexo Único



Cargo: 01 - ODONTÓLOGO - CAMPUS A.C. SIMÕES
AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001634049 DAIANA ANDRADE NASCIMENTO - 1408189607 - SSP-BA	88,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001630338 HELENA NUNES DA ROCHA FORTES - 30065950 - SSP-AL	83,00	2	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001641048 MARCIA DE HOLANDA BARBOSA MEDINA - 1675404 - SSP-AL	83,00	3	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001640567 EDUARDO HENRIQUE SANTOS - 1612495 - SSP-AL	81,00	4	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001639569 BRUNA PALOMA DE OLIVEIRA - 2124485 - SSP-AL	79,00	5	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001623814 CLYVIS MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA - 98001232577 - SSP-	79,00	6	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA



Cargo: 06 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LING. SINAIS - CAMPUS ARAP E UN. ENSINO
AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001642468 ROSEANE BEZERRA ALVARENGA - 1254626 - SSP-AL	75,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001643138 CLÉZIA DIONIZIO SILVA - 34558500 - SESP-AL	74,00	2	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001623558 JOSÉ VALDIR DE SOUZA LIMA - 1215165 - SESP-AL	71,00	3	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001642479 LUANA LUZIA DA SILVA - 33217343 - SEDS-AL	71,00	4	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001621650 DANIELA MIRANDA DA SILVA - 34107045 - SEDS-AL	68,00	5	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA



Cargo: 07 - DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS - CAMPUS A.C. SIMÕES
AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001637127	DANIEL AUBERT DE ARAUJO BARROS - 3168826-8 - SESP-AL	73,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001644075	JANAINA FREITAS SILVA DE ARAUJO - 30788811 - SSP-AL	70,00	2	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001646546	RAFAEL SETTE MONTEIRO - 7587265 - SDS-PE	68,00	3	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001622843	LAURINSTON WAGNER BASTO CAVALCANTE - 5298481 - SDS	67,00	4	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001643284	LUCAS TADEU VIEIRA MOURA DE SANTANA - 33243751 - SED	67,00	5	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA



Cargo: 01 - ODONTÓLOGO - CAMPUS A.C. SIMÕES

CONCORRENTES ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001645906	POLLYANNA MAIA DE GOIS MONTEIRO - 2119133 - SSP-AL	50,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA(DEFICIENTE)
0001647951	LIDIANNE MERCIA BARBOSA MALTA ROCHA - 1579624 - SSP-	49,00	2	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA(DEFICIENTE)



Cargo: 06 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LING. SINAIS - CAMPUS ARAP E UN. ENSINO
CONCORRENTES ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001636729	DANILO DE LIMA DIAS - 30783216 - SSP-AL	60,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA(DEFICIENTE)
0001625051	DANILO JATOBA SANTANA - 2002006033819 - SESP-AL	56,00	2	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA(DEFICIENTE)
0001643814	ISABELLE DE LIMA MOURA - 32577346 - SSP-AL	45,00	3	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA(DEFICIENTE)



Cargo: 01 - ODONTÓLOGO - CAMPUS A.C. SIMÕES

CONCORRENTES ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001643582	AMANDA EMANUELLE MARIA SANTOS MOREIRA - 990012066	73,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)
0001635592	TAYANA DE ALBUQUERQUE DIAS - 2001001110912 - SSPA-AL	69,00	2	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)
0001639088	ADLA RENATA DOS SANTOS SILVA - 3427903-2 - SEDS-AL	69,00	3	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)
0001638326	SUZANEIDE CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE - 646490 - SSP-SE	66,00	4	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)
0001643498	LUCINEA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS - 2001001063060 -	65,00	5	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)



Cargo: 06 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LING. SINAIS - CAMPUS ARAP E UN. ENSINO
CONCORRENTES ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001622122	RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA - 2122809 - SSP-AL	58,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)
0001626135	EDLENE DOS SANTOS SILVA - 33142815 - SSP-AL	52,00	2	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)
0001630894	DAYSEELLE MAGALHÃES BATISTA - 32575807 - SEDS-AL	50,00	3	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)



Cargo: 07 - DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS - CAMPUS A.C. SIMÕES

CONCORRENTES ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001627813	EDVALDO JOAQUIM DOS SANTOS - 99001300821 - SSPA-AL	55,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)
0001643594	RODRIGO NICACIO DOS SANTOS - 32171153 - SSP-AL	49,00	2	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)